



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 07.598.626/0001-90 - CGF: 06.920.257-5

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 892, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
PROTOCOLO Nº 0975
Livro nº 004
Data 05.12.2024
Folha 033
Encarregado

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
GINÁSIO POLIESPORTIVO LOCALIZADO
NO DISTRITO DE VENTURA, SITUADO À
RUA VEREADOR JOSÉ MARQUES ARAÚJO
COMO GINÁSIO POLIESPORTIVO
SEVERIANO MARQUES VIERIA”.

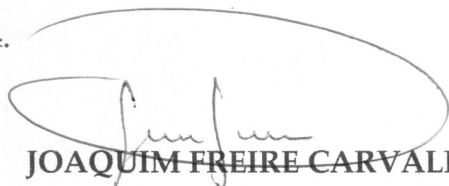
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Ginásio Poliesportivo localizado no Distrito de Ventura, situado à Rua Vereador José Marques Araújo, passará a ser denominado como “Ginásio Poliesportivo Severiano Marques Vieira”.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação do respectivo equipamento público.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, em 04 de dezembro de 2024.



JOAQUIM FREIRE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

